

VI CONCURSO FOTOGRÁFICO

SEMANA SANTA VILA NOVA DE FAMALICÃO – 2018

TEMA: **“A CRUZ ESCONDIDA”** – CADA UM DE NÓS TRANSPORTA CONSIGO UMA CRUZ ESCONDIDA. CRUZ ESSA QUE RELATA LÁGRIMAS, SOFRIMENTO, MAS TAMBÉM ALEGRIAS E ESPERANÇA...

REGULAMENTO

1. Destinatários

1.1. A participação é aberta a qualquer pessoa (com exceção dos membros do júri bem como dos elementos da organização deste concurso).

2. Duração

2.1. O concurso decorre do dia 23 de Março a 1 de Abril de 2018

3. Inscrições

3.1. Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente através do envio de cópia da Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, para o email da Confraria das Santas Chagas: confraria.santas.chagas@gmail.com.

3.2. Após a receção da Ficha de Inscrição será atribuído ao participante um número de identificação.

3.3. Cada concorrente poderá apresentar o número máximo de duas fotografias, que serão acompanhadas obrigatoriamente pelo número de participante atribuído no ato da inscrição, para proteção do anonimato, durante a seleção dos trabalhos.

4. Material para Concurso

4.1. Os trabalhos aceites a concurso, deverão ser entregues em suporte de papel, formato 20x30cm, a cores ou preto e branco e em suporte digital formato JPG.

4.2. Todos os trabalhos devem ser entregues no Cartório Paroquial, na Sacristia da Antiga Matriz ou Nova Matriz ou a elementos da Confraria das Santas Chagas, em envelope fechado com indicação do número de inscrição do participante até ao dia 7 de Abril. O suporte digital do material a concurso deve ser enviado para para o email da Confraria (confraria.santas.chagas@gmail.com) onde deverá constar o nome e o número do participante.

4.3. Não é permitido o envio de mais do que uma ficha de inscrição por concorrente. Caso esta situação se verifique, apenas será considerada a 1ª inscrição.

4.4. No verso de cada fotografia deverá ser indicado apenas: uma breve descrição do motivo fotografado, a data em que foi feito o registo fotográfico e o número do participante. O não envio destes dados pode comprometer a participação no concurso.

5. Júri

5.1. As fotografias serão apreciadas por um júri designado pela Confraria das Santas Chagas.

5.2. As decisões do júri são soberanas e solidárias, não sendo admitido recurso.

5.3. O Júri reserva-se no direito de não atribuir qualquer uma das classificações prevista no regulamento caso considere que as fotografias enviadas a concurso não reúnem as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidas ou não respeitem as disposições deste Regulamento.

5.4. A Confraria das Santas Chagas não assume qualquer responsabilidade pelos trabalhos que, por razões que lhe sejam alheias, não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar.

6. Divulgação dos resultados

6.1. Os resultados serão divulgados em: <https://www.facebook.com/confraria.santas.chagas>

7. Prémios

7.1. Será premiada a melhor fotografia individual de entre as fotografias a concurso (prémio de 250 euros).

7.2. Caso o júri entenda, poderão ser entregues menções honrosas a fotografias individuais de participantes não premiados em 7.1.

7.3. O júri levará em consideração a originalidade e qualidade das fotografias rececionadas assim como a relação com o tema do concurso.

8. Utilização de Imagens

8.1. Ao participar neste evento, o participante garante a autoria das fotografias e permite a sua publicação e uso em todo o tipo de atividades desenvolvidas pela Confraria das Santas Chagas (i.e. página na Internet, catálogo, exposições, entre outras), não sendo a Confraria das Santas Chagas obrigada a pagar qualquer remuneração ao seu autor. Todas as fotografias integrarão o arquivo documental da Confraria das Santas Chagas.

9. Aceitação do Regulamento

O ato de inscrição no concurso implica a aceitação deste Regulamento.

10. Casos Omissos

A resolução dos casos omissos neste Regulamento é da competência da Confraria das Santas Chagas.